



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

Edição n. 2844

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2844

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 135/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 06/05/2020, a Portaria N. 4390/2019, que designou LUANA CAROLINA BONFADA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 06/05/2020 (Port. 0975/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 136/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no Processo N. PR.01426.00005/2017-5, a contar de 14 de março de 2020, o servidor NAUSSEN COSME VELHO PEZAT, ID n. 4379667, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0976/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 062 /2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.075/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: MARKETING DESIGN E TECNOLOGIA ESTÚDIO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26 de junho de 2020 e consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 4.11 da cláusula quarta da avença no que concerne ao período já transcorrido; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.300,00; **VALOR TOTAL:** R\$ 55.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal N. 8.666/93 e na cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2020**

No dia 23 de março de 2020, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: CASA HIDRALUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT (un)	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	Assento para vaso sanitário, na cor branca	1.000	Astra/TPI/AS	R\$ 17,82

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Decreto Estadual N. 53.173/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod, e como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01236.000.035/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que, por constatar vícios insanáveis na licitação, os quais, além de ofenderem o julgamento objetivo e a segurança jurídica, comprometeram, restringiram ou frustraram o seu caráter competitivo, decidiu **anular o Pregão Eletrônico N. 19/2020**. Assim, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal N. 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de presente publicação, para eventual interposição de recurso. FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 49 da Lei Federal N. 8.666/93 e item 13.4 do Edital, bem como princípios da autotutela, da legalidade, da vantajosidade, da segurança jurídica, do julgamento objetivo e



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2844

da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de maio de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N. 29/2020 (PGEA N. 589.000.284/2020)
Tipo: Menor preço. **Objeto** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transporte, por meio de automóveis executivos, com motorista, na modalidade de diária, para os deslocamentos da Administração Superior da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 02/06/2020, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 02/06/2020, às 15 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br.
Editais disponíveis na página: <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual N. 13.191/09, Lei N. 10.520/02, LC N. 123/06 e Lei N. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2020.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

BOLETIM N. 157/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução N. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01652.000.240/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Maria Borgmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** Recomendação (COVID - 19) ILPI. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Horizontina. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01796.000.217/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Tatsch Bonatto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **OBJETO:** Fiscalizar a legalidade das ações administrativas realizadas para o enfrentamento da situação de Emergência de Saúde Pública, em razão da pandemia pelo Novo Coronavírus Covid-19, em especial as contratações diretas efetivadas pelo Município de NÃO-ME-TOQUE. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Não-Me-Toque. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01796.000.218/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Tatsch Bonatto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **OBJETO:** Fiscalizar a legalidade das ações administrativas realizadas para o enfrentamento da situação de Emergência de Saúde Pública, em razão da pandemia pelo Novo Coronavírus - Covid-19, em especial as contratações diretas efetivadas pelo Município de VICTOR GRAEFF. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Não-Me-Toque. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01796.000.219/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Tatsch Bonatto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **OBJETO:** Fiscalizar a legalidade das ações administrativas realizadas

EDITAL N. 055/2020

Resultado do Edital N. 051/2020
REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 11/05/2020)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00289/2020-9, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital N. 051/2020.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de maio de 2020.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 056/2020

REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.
Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de maio de 2020.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



para o enfrentamento da situação de Emergência de Saúde Pública, em razão da pandemia pelo Novo Coronavírus - Covid-19, em especial as contratações diretas efetivadas pelo Município de TIO HUGO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00057/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: apurar suposta negativa de atendimento a pacientes psiquiátricos em surto, bem como recebimento de valores indevidamente para internações não efetivadas, por parte do HOSPITAL PSIQUIÁTRICO EDUARDO CORTEZ (UNIDADE EDUARDO CORTEZ), localizado na Rua Uruguai, N. 1804, Pelotas/RS INVESTIGADO(S) Hospital Psiquiátrico Eduardo Cortez LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00849.00002/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 13. OBJETO: Acompanhar as providências adotadas para o retorno do Campeonato Gaúcho, evento organizado pela Federação Gaúcha de Futebol, bem como outros jogos em âmbito nacional que envolva as equipes de futebol do Sport Club Internacional, Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e Esporte Clube São José, todos com sede em Porto Alegre, após a suspensão dos campeonatos em razão da pandemia pelo covid-19, que demandem a atuação da Promotoria de Justiça com atribuições do Juizado do Torcedor. INVESTIGADOS(S): Esporte Clube São José, Federação Gaúcha de Futebol, Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e Sport Club Internacional LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00900.000.126/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: eventual impossibilidade de realização do concurso público 01/2020 do Município de São Valentim em razão da situação de calamidade de saúde pública. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00912.000.111/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Orientação de instauração constante no Memo. Circ. Gab. N. 013/2020 - providências sobre o Coronavírus - COVID-19. INVESTIGADO(S): Município de Taquari. LOCAL DO FATO: Taquari. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO

PROCEDIMENTO: 00912.000.112/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Orientação de instauração constante no Memo. Circ. Gab. N. 013/2020 - Providências sobre o Coronavírus - COVID-19. INVESTIGADO(S): Município de Tabaiá. LOCAL DO FATO: Taquari. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01546.000.194/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: FALTA DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES NO SUPERMERCADO RISPOLI. INVESTIGADO(S): Supermercado Rispoli. LOCAL DO FATO: Supermercado Rispoli. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Maio de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 163/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução N. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.122/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização da adoção das medidas sanitárias e de isolamento, entre outras, previstas na Portaria Interministerial N.7/2020, dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde e Nota Técnica N. 01/2020 da SEAPEN/SUSEPE, diante dos impactos decorrentes da pandemia de COVID-19, junto ao Presídio Estadual de São Vicente do Sul/RS. INVESTIGADO(S): PRESIDIO ESTADUAL DE SAO VICENTE DO SUL. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.001.077/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande.



OBJETO: Pedido de auxílio para obtenção de sede à AAPECAN. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.144/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: Apurar a ocorrência de irregularidades no funcionamento do Cemitério de Linha Campestre, interior de Lagoão/RS, tais como enterros sem apresentação do registro de óbito e inexistência de alvará de funcionamento. INVESTIGADO(S): Município de Lagoão, Paróquia São João Batista - Mitra Diocesana de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Lagoão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.094/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei N. 11.340/2006. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.672/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Processo administrativo para encaminhar recomendação às ILPIs da comarca. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.723/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento permanente da ILPI Movimento Assistencial Evangélico, localizada na Rua Barão de Belém, N. 660, Bairro Santa Isabel, Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.779/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: o Acompanhamento e Fiscalização no âmbito municipal, de todas as normas previstas na Lei N. 13.979/2020, na Portaria GM/MS N. 356/ 2020 e na Portaria

Interministerial N. 05/2020 pertinentes a Fiscalização/monitoramento das pessoas submetidas a medida de isolamento domiciliar em decorrência da COVID-19. INVESTIGADO: Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.710/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Müller Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: averiguar a suspensão dos termos de cooperação, firmados com a FASC, durante a pandemia de COVID-19 e que dizem respeito ao atendimento da população adulta e das pessoas com deficiência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.347/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhamento da política pública do Município de Porto Alegre de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) - aquisição de respiradores. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01211.000.518/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Notícia de edição de decretos municipais em desacordo com a legislação estadual relacionado à pandemia do COVID-19. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Osório/RS. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Maio de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.